



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Resolução CEE/CEB N. 418, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEB N. 01, de 24 de janeiro de 2018, do **Colégio Preparo Intepc – Goiânia/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900001004746** e com base no Voto N. 391, de 12 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os **Art. 1º e 2º** da Resolução CEE/CEB N. 01, de 24 de janeiro de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º - Credenciar o Colégio Preparo Intepc, mantido pelo Colégio Preparo Tecnológico Profissionalizante da Educação e Consultoria Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 01.481.076/0001-49, localizado na Avenida C – 1, N. 249, Jardim América, Goiânia/GO, para ministrar a educação básica, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Autorizar o funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e o ensino médio de forma gradativa, da referida instituição de ensino, de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEB N. 01, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

Maria Ester Galvão de Carvalho – Presidente

Eduardo Mendes Reed - Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Ítalo de Lima Machado

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ESTER GALVAO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 31/07/2019, às 19:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8221116** e o código CRC **02B234F3**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900001004746



SEI 8221116